



PORTARIA Nº029/2026 DE 09 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a concessão de férias à empregada do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte – CRO-RN.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE – CRO-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação de regência e pelo Regimento Interno da Autarquia,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias à empregada **ELAINE DE ANDRADE MARQUES LIMA**, ocupante do cargo de Superintendente, pelo período de **20 (vinte) dias**, com início em **09 de abril de 2026** e término em **28 de abril de 2026**.

Art. 2º A empregada deverá retornar às suas atividades em **29 de abril de 2026**, ou no primeiro dia útil subsequente, caso não haja expediente na referida data.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos administrativos em relação ao período de gozo de férias nela indicado.

Natal/RN, 09 de abril de 2026.

FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA JÚNIOR
Presidente do CRO-RN